



Câmara Municipal de Bady Bassitt

Rua Camilo de Moraes, 426 - CEP:15115-000-Fone/Fax (17)3258-1200 / 3258-1954 / 3258-1807

CNPJ: 51.857.878/0001-89 - Bady Bassitt - SP

e-mail: camarabady@terra.com.br - site: www.camarabadybassitt.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 168/2.025

17 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA MEDALHA 18 DE FEVEREIRO COMO HONRARIA A SER CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e a Presidência promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Bady Bassitt a Medalha 18 de fevereiro, alusiva à data de comemoração da emancipação política do Município, como honraria a ser concedida às pessoas, órgãos ou entidades que de alguma forma hajam contribuído para o progresso e o desenvolvimento do Município de Bady Bassitt.

§ 1º A homenagem poderá ser concedida às pessoas naturais ou não de Bady Bassitt, aplicando-se o mesmo aos órgãos ou entidades que necessariamente também não tenham sede no âmbito do Município.

§ 2º A aprovação dos nomes indicados deverá ser feita em sessão secreta, mediante análise curricular ou histórico da pessoa física ou jurídica a ser homenageada.

Art. 2º Cada Parlamentar poderá indicar uma homenagem anualmente, limitada a quatro a cada legislatura.

Art. 3º A entrega da honraria será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data e horário designado com antecedência, em comum acordo entre a presidência, o autor e a pessoa homenageada.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução deverão ser suportadas com os recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bady Bassitt, 17 de Outubro de 2025.


FABRICIA DINIZ CALDEIRA ZANIBONI

Presidente


VANDERLEI BARUFI

Vice-Presidente


LIDIANE CONCEIÇÃO VIEIRA DE JESUS

1ª Secretária


JOAO CARLOS VIEIRA

2º Secretário

Registrado nesta Secretaria em livro próprio de Resolução nº 03 e publicado em lugar de costume na mesma data.


MARILDA DA SILVA MESQUITA DE MAURA

Diretora da Secretaria